TERMO ADITIVO Nº. A92/2025 – PMS
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 66/2023-PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3.201, bairro centro, cidade de Schroeder/SC, neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, o Senhor **Jair Bridaroli,**

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67, estabelecida na Rua Julio Gaidzinski nº. 320 Pvmto 01, Bairro Pio Correa, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.811-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** neste ato representada legalmente por **Daiani Ferrari Silveira Bonfanti**, inscrita no CPF sob o nº 039.142.899-37

Considerando o Contrato Administrativo nº. 66/2023-PMS, celebrado em 05 de Abril de 2023, proveniente do Processo de Licitação nº. 70/2023 – PMS, Modalidade Pregão Presencial nº. 29/2023 – PMS, para contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão pública, com acesso ilimitado de usuários, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos descritos neste edital e conforme ANEXO IX - Termo de Referência deste instrumento. A respectiva licitação tem por objetivo, também, realizar a integração dos sistemas fiscais e contábeis da Câmara de Vereadores Municipal de Schroeder (CNPJ 83.539.676/0001-85) com a Prefeitura Municipal de Schroeder para atender o decreto n.º 10.540/2020, que instituiu o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC

Considerando o pedido de aditivo da Diretoria de Informática, de prorrogação da vigência do contrato **de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026** e do valor para esse período que é de **R$ 1.042.276,28 (um milhão quarenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)**

Considerando-se que se enquadra-se nos termos artigo 57, inciso IV, combinado com o artigo 65, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93, bem como da Cláusula Décima, item 10.1, e da Cláusula Décima Quarta, item 14.2, do Contrato nº 66/2023-PMS, conforme parecer da Procuradoria.

Considerando a aprovação do aditivo pela autoridade competente, qual seja, o Prefeito Municipal de Schroeder, em comum acordo entra as partes, CONTRATADA e CONTRATANTE, **resolve-se:**

Cláusula 1ª – Fica alterada a Cláusula Primeira "do objeto do contrato, e descrição", aditivando o valor total de **R$ 1.042.276,28 (um milhão quarenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)** e na Cláusula Quarta "do valor do contrato", item 4.1, alterando o valor do contrato para **R$ 3.370.925,21 (três milhões trezentos e setenta mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos),** sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR R$ UNITÁRIO	VALOR R$ TOTAL
PREFEITURA					
1	Gestão Contábil (Contabilidade, Prestação de Contas, Controladoria e Convênios) - PREFEITURA	12	Mês	3.268,66	**39.223,92**
2	Planejamento Contábil (PPA/LDO/LOA) - Prefeitura e Fundos - PREFEITURA	12	Mês	1.297,99	**15.575,88**
3	Tesouraria - PREFEITURA	12	Mês	711,18	**8.534,16**
4	Obras Públicas - PREFEITURA	12	Mês	485,49	**5.825,88**
5	Compras, Licitações e Contratos - PREFEITURA	12	Mês	1.853,40	**22.240,80**
6	Monitoramento de Notas Fiscais Eletrônicas - PREFEITURA	12	Mês	186,58	**2.238,96**
7	Almoxarifado - PREFEITURA	12	Mês	937,90	**11.254,80**
8	Patrimônio Público - PREFEITURA	12	Mês	699,89	**8.398,68**
9	Portal de Transparência - Prefeitura e Fundos - PREFEITURA	12	Mês	982,02	**11.784,24**
10	Gestão de Frotas e Veículos - PREFEITURA	12	Mês	758,05	**9.096,60**
11	Tributação Pública - PREFEITURA	12	Mês	4.713,98	**56.567,76**
12	Gestão Fiscal - PREFEITURA	12	Mês	3.199,87	**38.398,44**
13	Procuradoria - PREFEITURA	12	Mês	758,72	**9.104,64**
14	Geoprocessamento - PREFEITURA	12	Mês	3.895,81	**46.749,72**
15	Atendimento ao Cidadão (CND/2ªVia IPTU/LIXO) - PREFEITURA	12	Mês	677,84	**8.134,08**
16	Notas Fiscal Eletronica - PREFEITURA	12	Mês	3.202,47	**38.429,64**

17	Escrituração Fiscal do ISS - PREFEITURA	12	Mês	2.186,56	**26.238,72**
18	Folha de Pagamento - PREFEITURA	12	Mês	2.281,19	**27.374,28**
19	Recursos Humanos - PREFEITURA	12	Mês	1.130,04	**13.560,48**
20	Ponto (Tratamento de Registros) - PREFEITURA	12	Mês	1.299,56	**15.594,72**
21	Portal do Servidor Público - PREFEITURA	12	Mês	363,41	**4.360,92**
22	E-Social - PREFEITURA	12	Mês	756,82	**9.081,84**
23	Gestão de Documentos - PREFEITURA	12	Mês	1.794,33	**21.531,96**
25	Controle Interno e Audiência Pública - PREFEITURA	12	Mês	914,06	**10.968,72**
26	Gestão de Cemitério - PREFEITURA	12	Mês	761,20	**9.134,40**
FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA ***Obs: Alocar na Entidade Contábil Prefeitura***					
27	Gestão Contábil (Contabilidade, Prestação de Contas, Controladoria e Convênios) - FIA	12	Mês	602,66	**7.231,92**
28	Compras, Licitações e Contratos - FIA	12	Mês	390,10	**4.681,20**
30	Gestão de Documentos - FIA	12	Mês	98,67	**1.184,04**
FUNDO DE SAÚDE					
31	Gestão Contábil (Contabilidade, Prestação de Contas, Controladoria e Convênios) - SAÚDE	12	Mês	602,66	**7.231,92**
32	Tesouraria - SAÚDE	12	Mês	250,70	**3.008,40**
33	Compras, Licitações e Contratos - SAÚDE	12	Mês	390,10	**4.681,20**
35	Gestão de Documentos - SAÚDE	12	Mês	98,67	**1.184,04**
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
36	Gestão Contábil (Contabilidade, Prestação de Contas, Controladoria e Convênios) - SOCIAL	12	Mês	602,66	**7.231,92**
37	Tesouraria - SOCIAL	12	Mês	250,70	**3.008,40**
38	Compras, Licitações e Contratos - SOCIAL	12	Mês	390,10	**4.681,20**
40	Gestão de Documentos - SOCIAL	12	Mês	98,67	**1.184,04**
FUNDO DE HABITAÇÃO					
41	Gestão Contábil (Contabilidade, Prestação de Contas, Controladoria e Convênios) - HABITAÇÃO	12	Mês	602,66	**7.231,92**
42	Compras, Licitações e Contratos - HABITAÇÃO	12	Mês	390,10	**4.681,20**
44	Gestão de Documentos - HABITAÇÃO	12	Mês	98,67	**1.184,04**
FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO					
45	Gestão Contábil (Contabilidade, Prestação de Contas, Controladoria e Convênios) - SANEAMENTO	12	Mês	602,66	**7.231,92**
46	Tesouraria - SANEAMENTO	12	Mês	250,70	**3.008,40**
47	Compras, Licitações e Contratos - SANEAMENTO	12	Mês	390,10	**4.681,20**
49	Gestão de Documentos - SANEAMENTO	12	Mês	98,67	**1.184,04**
CAMARA DE VERADORES DE SCHROEDER					
50	Gestão Contábil (Contabilidade, Prestação de Contas, Controladoria e Convênios) - CAMARA	12	Mês	872,71	**10.472,52**
52	Tesouraria - CAMARA	12	Mês	303,59	**3.643,08**
53	Compras, Licitações e Contratos - CAMARA	12	Mês	497,15	**5.965,80**
54	Folha de Pagamento - CAMARA	12	Mês	702,68	**8.432,16**
55	Recursos Humanos - CAMARA	12	Mês	472,26	**5.667,12**
56	E-Social - CAMARA	12	Mês	361,85	**4.342,20**
57	Patrimônio Público - CAMARA	12	Mês	419,43	**5.033,16**
58	Portal de Transparência - CAMARA	12	Mês	447,40	**5.368,80**
59	Monitoramento de Notas Fiscais Eletrônicas - CAMARA	12	Mês	118,51	**1.422,12**
SERVIÇOS - ENTIDADE PREFEITURA					
62	Serviços de conversão, migração completa dos dados dos sistemas atuais (Betha), implantação e treinamento completo de todos sistemas - PREFEITURA	1	Serviço	5.746,01	**5.746,01**
63	Serviços de conversão, migração completa dos dados dos sistemas atuais (Betha), implantação e treinamento completo de todos sistemas - FIA - Obs: Alocar na Entidade Contábil Prefeitura	1	Serviço	1.336,89	**1.336,89**
64	Serviços de conversão, migração completa dos dados dos sistemas atuais (Betha), implantação e treinamento	1	Serviço	1.336,89	**1.336,89**

	completo de todos sistemas - SAÚDE				
65	Serviços de conversão, migração completa dos dados dos sistemas atuais (Betha), implantação e treinamento completo de todos sistemas - SOCIAL	1	Serviço	1.292,32	**1.292,32**
66	Serviços de conversão, migração completa dos dados dos sistemas atuais (Betha), implantação e treinamento completo de todos sistemas - HABITAÇÃO	1	Serviço	1.500,27	**1.500,27**
67	Serviços de conversão, migração completa dos dados dos sistemas atuais (Betha), implantação e treinamento completo de todos sistemas - SANEAMENTO	1	Serviço	1.485,42	**1.485,42**
69	Hora Técnica para os serviços de suporte técnico e treinamento, Atendimento Remoto - PREFEITURA	1000	Hora	155,39	**155.390,00**
70	Hora Técnica para os serviços de suporte técnico e treinamento, Atendimento Presencial na Contratante (incluso todos custos, deslocamento, estada, alimentação, etc) - PREFEITURA	250	Unidade	263,10	**65.775,00**
SERVIÇOS - ENTIDADE CAMARA DE VERADORES DE SCHROEDER					
71	Serviços de conversão, migração completa dos dados dos sistemas atuais (Betha), implantação e treinamento completo de todos sistemas - CAMARA	1	Serviço	571,70	**571,70**
73	Hora Técnica para os serviços de suporte técnico e treinamento - CAMARA	250	Hora	155,39	**38.847,50**
74	Hora Técnica para os serviços de suporte técnico e treinamento, Atendimento Presencial na Contratante (incluso todos custos, deslocamento, estada, alimentação, etc) - CAMARA	100	Hora	263,10	**26.310,00**
NOVOS SERVIÇOS					
	Tesouraria - FIA	12	Mês	250,70	**3.008,40**
	Obras Públicas - SOCIAL	12	Mês	122,52	**1.470,24**
	Patrimônio Público - SOCIAL	12	Mês	210,96	**2.531,52**
	Obras Públicas - SAÚDE	12	Mês	122,52	**1.470,24**
	Patrimônio Público - SAÚDE	12	Mês	210,96	**2.531,52**
	Tesouraria - HABITAÇÃO	12	Mês	250,70	**3.008,40**
	Obras Públicas - SANEAMENTO	12	Mês	122,52	**1.470,24**
	Patrimônio Público - SANEAMENTO	12	Mês	210,96	**2.531,52**
	APP Governo Digital	12	Mês	4.500,00	**54.000,00**
	BI Administrativo	12	Mês	4.200,00	**50.400,00**
	Serviços de implantação, migração e treinamento do BI Administrativo	1	Serviço	3.200,00	**3.200,00**
	Serviços mensais de envio completo de remessas mensais do e-Sfinge Tributário para TCE/SC, dentro dos prazos legais, com realização das correções necessárias do sistema para atendimento das regras de consistências (CONs), sendo o Município responsável apenas pelo ajuste de inconsistência de cadastros.	12	Mês	1.900,00	**22.800,00**
				VALOR R$ TOTAL	**1.042.276,28**

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 66/2023-PMS, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Schroeder/SC, 19 de Dezembro de 2025.

CONTRATADA:

BETHA SISTEMAS LTDA
Daiani Ferrari Silveira Bonfanti
CPF nº **039.142.899-37**

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Jair Bridaroli
Prefeito Municipal

SCHROEDER CÂMARA DE VEREADORES
Ana Claudia Locilha de Oliveira
Presidente

T E S T E M U N H A S:

1ª _____
Nome: Vinícius Casanova de Oliveira
CPF nº. 007.455.671-18

2ª _____
Nome: Lilian Darlene Madeira de Oliveira
CPF nº. 000.971.020-59

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

BUSINESS INTELLIGENCE | BI | MÓDULO ADMINISTRATIVO

Arrecadação

1.O aplicativo de Gerenciamento Inteligente deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda por meio de arquivos de intercâmbio de informações com outros sistemas.
2. O sistema deve possibilitar a análise das informações estratégicas e gerenciais da ARRECADAÇÃO. Deve possuir dashboards que viabilizem as seguintes análises: "Total Arrecadado", "Total Arrecadado Econômico", "Total Arrecadado Imobiliário", "Total Lançamentos", "Total Pago", "Abertura e Fechamento de Empresas".
3. Possibilitar ao gestor acompanhar os Indicadores de Arrecadação de Tributos por período (Ano, Mês), Tipo Tributo, Tipo Tributo Econômico, Tipo Tributo Imobiliário,
4. Possibilitar ao gestor acompanhar o Cadastro de Empresas (Abertura e Fechamento) por período (Ano, Mês), Atividade Econômica, Porte Empresa.
5. Possibilitar acesso ao aplicativo utilizando o Certificado Digital (e-CPF).
6. Permitir configuração de acesso individual de usuários em várias entidades (multi- entidades).
7. Possuir cadastro de permissões para configurar quais usuários terão acesso para consulta das informações disponibilizadas nos dashboards (painel e indicadores).
8. Permitir coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações da entidade.
9. Possuir painéis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão.
10. Permitir geração de relatórios em formatos PDF, imagem e MS Excel.
11. Possibilitar a realização das extrações e carga de dados da base de dados operacional em formato pré-definido de arquivo para a importação no data warehouse, de forma automática ou manual.
12. Funcionar baseado em conceito de big data, acumulando dados de diversas fontes em um único repositório, e permitindo que esses dados sejam analisados gerando informações direcionadas à tomada de decisões ou qualquer outra necessidade específica ou pontual.
13. Permitir cruzamento de dados de diferentes áreas de negócio ou aplicativos para geração de um único indicador.
14. Permitir busca de painéis para distribuição para usuários específicos.
15. Possuir cadastro de métricas sintetizadas, que agrupam toda a informação disponível na entidade.

Contábil

1. O aplicativo de Gerenciamento Inteligente deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda por meio de arquivos de intercâmbio de informações com outros sistemas.
2. O sistema deve possibilitar a análise das informações estratégicas e gerenciais da ÁREA CONTÁBIL. Deve possuir dashboards que viabilizem as seguintes análises: "Indicadores LRF", "Valor Orçado", "Valor Receita Bruta", "Valor Receita Líquida", "Valor Dotação", "Valor Empenhado", "Valor Liquidado", "Valor Pago", "Balancete da Receita", "Balancete da Despesa", "Operações Bancárias"
3. Possibilitar ao gestor acompanhar os indicadores da LRF por período (Ano, Mês), Limite de gasto com Saúde, Educação, Pessoal e Endividamento.
4. Possibilitar ao gestor acompanhar as Receitas (Bruta, Liquida, Descontos) da entidade por período (Ano, Mês, Dia), Função, Programa, Tipo Recurso, Recurso, Natureza de Receita, Credor, Ação.
5. Possibilitar ao gestor acompanhar as Despesas (Dotação, Empenhado, Liquidado, Pago) da entidade por período (Ano, Mês, Dia), Função, Programa, Tipo Recurso, Recurso, Natureza de Despesa, Credor, Ação.
6. Possibilitar ao gestor comparar as Despesas x Receitas da entidade por período (Ano, Mês, Dia), Função, Programa, Tipo Recurso, Recurso, Natureza de Despesa, Credor, Ação. 7. Possibilitar ao gestor acompanhar o detalhamento das operações bancárias por período (Ano, Mês, Dia), Fonte, Conta, Banco.
8. Possibilitar acesso ao aplicativo utilizando o Certificado Digital (e-CPF).
9. Permitir configuração de acesso individual de usuários em várias entidades (multi-entidades).
10. Possuir cadastro de permissões para configurar quais usuários terão acesso para consulta das informações disponibilizadas nos dashboards (painel e indicadores).
11. Permitir coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações da entidade.
12. Possuir painéis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão.
13. Permitir geração de relatórios em formatos PDF, imagem e MS Excel.
14. Possibilitar a realização das extrações e carga de dados da base de dados operacional em formato pré-definido de arquivo para a importação no data warehouse, de forma automática ou manual.
15. Funcionar baseado em conceito de big data, acumulando dados de diversas fontes em um único repositório, e permitindo que esses dados sejam analisados gerando informações direcionadas à tomada de decisões ou qualquer outra necessidade específica ou pontual. 16. Permitir cruzamento de dados de diferentes áreas de negócio ou aplicativos para geração de um único indicador.
17. Permitir busca de painéis para distribuição para usuários específicos.
18. Possuir cadastro de métricas sintetizadas, que agrupam toda a informação disponível na entidade

Contratos

1. O aplicativo de Gerenciamento Inteligente deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda por meio de arquivos de intercâmbio de informações com outros sistemas.
2. O sistema deve possibilitar a análise das informações estratégicas e gerenciais de COMPRAS E CONTRATOS. Deve possuir dashboards que viabilizem as seguintes análises: "Valores Contratados", "Material em Almoxarifado", "Total da Frota", “Total de Patrimônio”.
3. Possibilitar ao gestor acompanhar os Contratos/Valor Contratado por período (Ano, Mês, Dia), Processo, Objeto de Contratação, 4- Entidade, Situação, Fornecedor e Tipo Contrato. 4. Possibilitar ao gestor acompanhar o Estoque/Valor no almoxarifado por Entidade, Tipo do Bem, Tipo Aquisição, Fornecedor, Responsável, Localização Física.
5. Possibilitar ao gestor acompanhar a Frota de carros por Entidade, Tipo Aquisição, Fornecedor, Responsável, Localização Física.
6. Possibilitar ao gestor acompanhar o Patrimônio por Entidade, Tipo Aquisição, Fornecedor, Responsável, Localização Física.
7. Possibilitar acesso ao aplicativo utilizando o Certificado Digital (e-CPF).
8. Permitir configuração de acesso individual de usuários em várias entidades (multi- entidades).
9. Possuir cadastro de permissões para configurar quais usuários terão acesso para consulta das informações disponibilizadas nos dashboards (painel e indicadores).
10. Permitir coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações da entidade.
11. Possuir painéis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão.
12. Permitir geração de relatórios em formatos PDF, imagem e MS Excel.
13. Possibilitar a realização das extrações e carga de dados da base de dados operacional em formato pré-definido de arquivo para a importação no data warehouse, de forma automática ou manual.
14. Funcionar baseado em conceito de big data, acumulando dados de diversas fontes em um único repositório, e permitindo que esses dados sejam analisados gerando informações direcionadas à tomada de decisões ou qualquer outra necessidade específica ou pontual
15. Permitir cruzamento de dados de diferentes áreas de negócio ou aplicativos para geração de um único indicador.
16. Permitir busca de painéis para distribuição para usuários específicos.
17. Possuir cadastro de métricas sintetizadas, que agrupam toda a informação disponível na entidade.

Folha e RH

1. O aplicativo de Gerenciamento Inteligente deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda por meio de arquivos de intercâmbio de informações com outros sistemas.
2. O sistema deve possibilitar a análise das informações estratégicas e gerenciais da ÁREA DE RECURSOS HUMANOS. Deve possuir dashboards que viabilizem as seguintes análises: "Indicadores da Folha de Pagamento"
3. Possibilitar ao gestor acompanhar os Indicadores da Folha de Pagamento por período (Ano, Mês), Organograma, Entidade, Rubrica.
4. Possibilitar ao gestor acompanhar o Total de Convênios por período (Ano, Mês), Organograma, Entidade, Rúbrica.
5. Possibilitar acesso ao aplicativo utilizando o Certificado Digital (e-CPF).
6. Permitir configuração de acesso individual de usuários em várias entidades (multi-entidades).
7. Possuir cadastro de permissões para configurar quais usuários terão acesso para consulta das informações disponibilizadas nos dashboards (painel e indicadores).
8. Permitir coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações da entidade.
9. Possuir painéis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão.
10. Permitir geração de relatórios em formatos PDF, imagem e MS Excel.
11. Possibilitar a realização das extrações e carga de dados da base de dados operacional em formato pré-definido de arquivo para a importação no data warehouse, de forma automática ou manual.
12. Funcionar baseado em conceito de big data, acumulando dados de diversas fontes em um único repositório, e permitindo que esses dados sejam analisados gerando informações direcionadas à tomada de decisões ou qualquer outra necessidade específica ou pontual. 13. Permitir cruzamento de dados de diferentes áreas de negócio ou aplicativos para geração de um único indicador.
14. Permitir busca de painéis para distribuição para usuários específicos. 15. Possuir cadastro de métricas sintetizadas, que agrupam toda a informação disponível na entidade.

Obras

1. O aplicativo de Gerenciamento Inteligente deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda por meio de arquivos de intercâmbio de informações com outros sistemas.
2. O sistema deve possibilitar a análise das informações estratégicas e gerenciais de OBRAS. Deve possuir dashboards que viabilizem as seguintes análises: "Orçamento de Obras", "Licitação de Obras", "Contratos de Obras", “Medição”, "Pagamento".
3. Possibilitar ao gestor acompanhar os Indicadores de Orçamento de Obras por período (Ano, Mês), Tipo de Obra, Entidade.
4. Possibilitar ao gestor acompanhar os Indicadores de Contratos de Obras (Total Contratos e Valor Contratos) por período (Ano, Mês), Tipo de Contrato, Tipo de Obra, Entidade.
5. Possibilitar ao gestor acompanhar os Indicadores de Medição e Pagamento de Obras (Valor Contratos x Total Pago) por período (Ano, Mês), Tipo de Contrato, Tipo de Obra, Entidade.

6. Possibilitar acesso ao aplicativo utilizando o Certificado Digital (e-CPF).
7. Permitir configuração de acesso individual de usuários em várias entidades (multi- entidades).
8. Possuir cadastro de permissões para configurar quais usuários terão acesso para consulta das informações disponibilizadas nos dashboards (painel e indicadores).
9. Permitir coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações da entidade.
10. Possuir painéis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão.
11. Permitir geração de relatórios em formatos PDF, imagem e MS Excel.
12. Possibilitar a realização das extrações e carga de dados da base de dados operacional em formato pré-definido de arquivo para a importação no data warehouse, de forma automática ou manual.
13. Funcionar baseado em conceito de big data, acumulando dados de diversas fontes em um único repositório, e permitindo que esses dados sejam analisados gerando informações direcionadas à tomada de decisões ou qualquer outra necessidade específica ou pontual. 14. Permitir cruzamento de dados de diferentes áreas de negócio ou aplicativos para geração de um único indicador.
15. Permitir busca de painéis para distribuição para usuários específicos.
16. Possuir cadastro de métricas sintetizadas, que agrupam toda a informação disponível na entidade.